

**DECRETO Nº 15334/2019**

**Concede licença para desempenhar a função de Presidente do Sindicato dos Professores Municipais de Dois Vizinhos ao servidor Antonio de Abreu Castanha.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** CONCEDER licença para desempenhar a função de Presidente do Sindicato dos Professores Municipais de Dois Vizinhos ao servidor **ANTONIO DE ABREU CASTANHA**, matrículas funcionais 2542-1 (1º padrão) e 2542-2 (2º padrão), portador da Cédula de Identidade nº 4.105.796-3/PR e do CPF/MF nº 554.388.819-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professor Licenciatura Plena + Pós*, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 04 de fevereiro de 2019 a 02 de fevereiro de 2022, com base no artigo 120, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei 577/93 e suas posteriores alterações.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças